



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 173 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
442/2024

DATA / HORA
01/03/2024 10:39:28

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua dos Marmelos Portal dos Ipês III no Polvilho.

(fotos anexas)

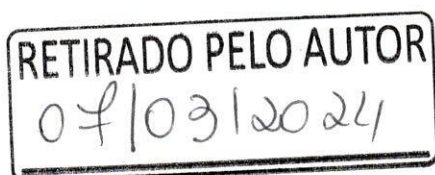
JUSTIFICATIVA

Os moradores e pedestres do referido local, reivindicaram a implantação de redutores de velocidade haja visto à alta velocidade dos condutores no local, tendo grandes riscos de acidentes, atropelamento e colisões.

Os redutores de velocidade são uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos e garantir a segurança dos pedestres e motoristas ajudando a prevenir acidentes e proteger a vida dos moradores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de fevereiro de 2.024.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

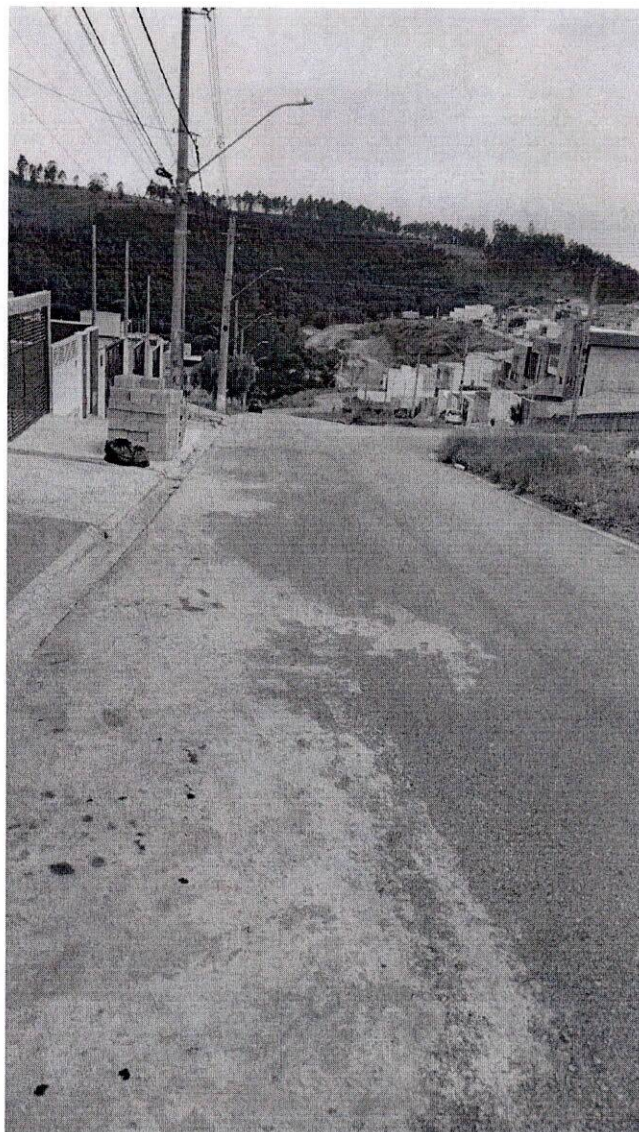




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

